

PORTARIA Nº 2046/2007

Institui Grupo de Trabalho para revisão da regulamentação da verba indenizatória de transporte dos servidores da Justiça de 1ª Instância.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 7º, da [Lei Estadual nº 14.939](#), de 29.12.2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, do [Provimento Conjunto nº 03/2005](#);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da regulamentação da verba indenizatória de transporte dos servidores da Justiça de 1ª Instância,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, para desenvolver estudos e apresentar propostas para revisão da regulamentação da verba indenizatória de transporte dos servidores da 1ª Instância, integrado pelos seguintes membros:

I - André Leite Praça, Diretor do Foro da Capital, que o presidirá;

II - Vicente de Oliveira Silva, Juiz-Coordenador dos Juizados Especiais de Belo Horizonte;

III - Elizabeth Alvim Bonfioli, Assessora Jurídica da SEPLAG;

IV - Leonardo H. Rodrigues, Gerente da GEREC;

V - Maria do Carmo Martins Carneiro, Gerente de Sistemas Judiciários;

VI - Olímpio Gonçalves Pimenta, Coordenador da Central de Guias do Fórum Lafayette.

Art. 2º As conclusões dos trabalhos deverão ser apresentadas à Presidência do Tribunal no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2007.

Desembargador ORLANDO ADÃO CARVALHO
Presidente